

LEI MUNICIPAL N°. 2.601/09 DE 08 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementa verbas na Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

06 – Secretaria Municipal de Educação

04 – Auxílios e convênios

2.094 – Manutenção do transporte escolar

3.3.90.39.00.00.00.00-1151 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

..... R\$
41.785,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1152 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$

15.064,00

Total da abertura de crédito R\$
56.849,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação

04 – Auxílios e convênios

2.094 – Manutenção do transporte escolar

3.3.90.39.00.00.00.00.1085 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

..... R\$
7.160,00

Total da suplementação..... R\$
7.160,00

Art. 3º. Servirá de suporte para a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais), proveniente do aumento do valor das parcelas do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, juntamente com a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação

04 – Auxílios e convênios

2.094 – Manutenção do transporte escolar

3.3.90.39.00.00.00.00.1024-5 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

..... R\$
41.785,00

Total da redução R\$
64.009,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de maio de 2009.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretaria Municipal de Administração